



Portaria Inmetro /Dimel nº 0136, de 21 de agosto de 2014  
(3º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 64, de 20 de março de 2008)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico metrológico de bombas medidoras para combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 23/1985; e

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.017554/2014, com vistas à alteração da Portaria Inmetro/Dimel n.º 64, de 20 de março de 2008, que aprova a família Phoenix PHX, de bombas medidoras de combustíveis líquidos, marca Stratema, resolve:

Art. 1º - Incluir o subitem 4.4.4 na Portaria Inmetro/Dimel n.º 64/2008, com a seguinte redação:

“... ”

4.4.4 Dispositivo indicador eletrônico modelo EMR3, de fabricação da Veeder-Root Company, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 103, de 11 de julho de 2014, para os modelos PHX-111-IM e PHX-111-IM-D.” (NR)

Art. 2º - Incluir no subitem 8.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 64/2008 os desenhos anexos a esta Portaria, de acordo com a redação abaixo:

“... ”

Anexo 41 - Vista interna e plano de selagem do modelo PHX-111-IM com dispositivo indicador EMR3  
Anexo 42 - Vista interna e plano de selagem do modelo PHX-111-IM-D com dispositivo indicador EMR3” (NR)

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições, com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 64, de 20 de março de 2008, anteriores à publicação do presente ato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dfluq  
SJ/sj  
P 017554\_2014





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0136 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.



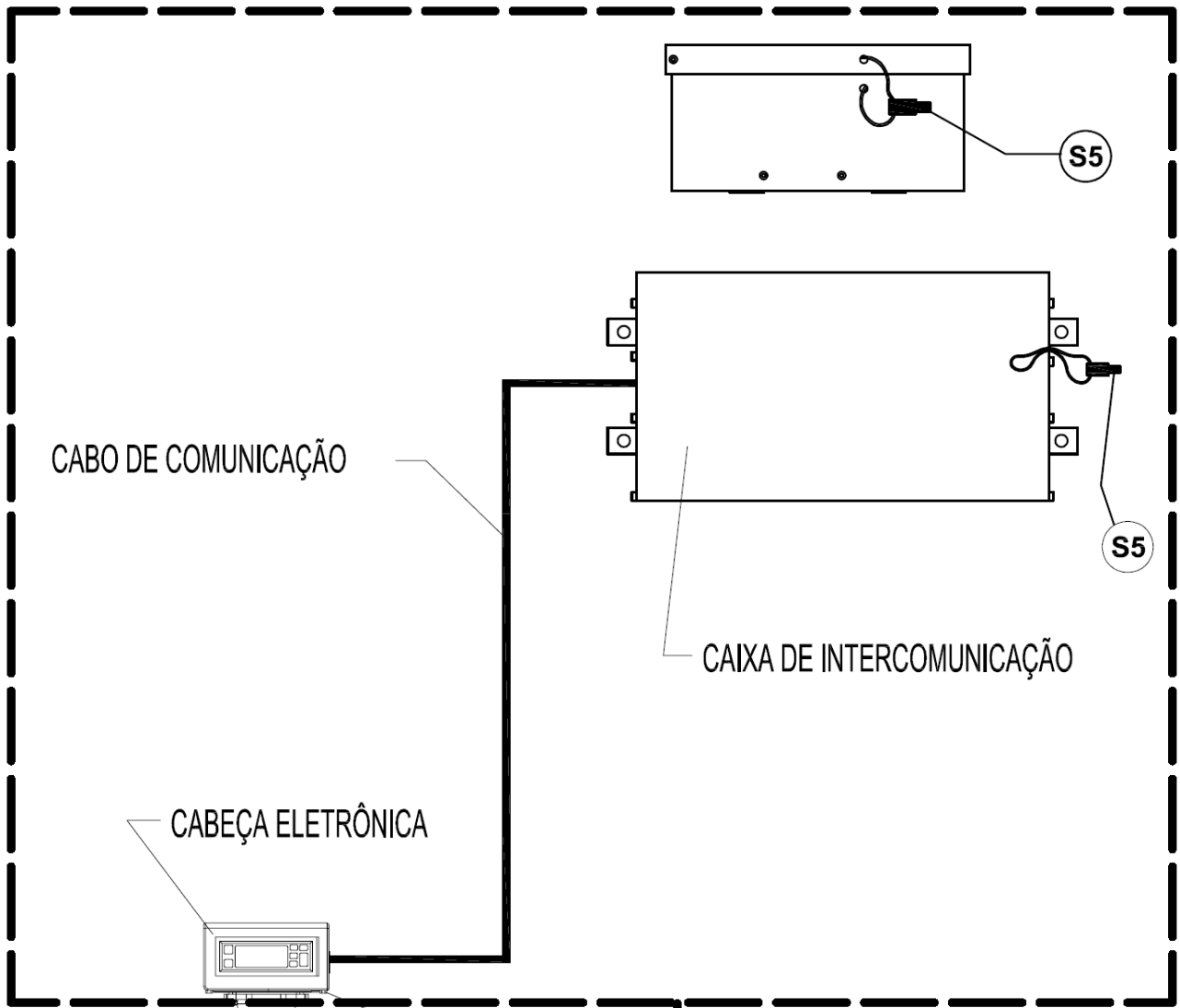
**FABRICANTE:**  
STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM DO  
MODELO PHX-111-IM COM DISPOSITIVO INDICADOR EMR3

**COTAS EM:**  
S/C

**ESCALA:**  
S/E


**ANEXO:**  
41



**PLANO DE SELAGEM:**

- S1 – No dispositivo de regulagem do medidor.
- S2 – No eixo de transmissão do dispositivo medidor.
- S4 – Na chave de calibração da cabeça eletrônica.
- S5 – Na porta de acesso aos componentes eletrônicos da caixa de intercomunicação.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0136 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

	<b>FABRICANTE:</b> STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>COTAS EM:</b> S/C
	VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM DO MODELO PHX-111- IM-D COM DISPOSITIVO INDICADOR EMR3	<b>ESCALA:</b> S/E
		<b>ANEXO:</b> 42